



Valide aqui este documento



**SEXTO SERVIÇO
REGISTRAL DE IMÓVEIS**
Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0106848-65



LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 106.848

DATA 10/11/2009

**CL
INSCRIÇÃO**

IMÓVEL – APARTAMENTO 104 do edifício situado na RUA ZEFERINO COSTA nº 261-FUNDOS e sua correspondente fração ideal de 37/560 do respectivo terreno, que mede na totalidade: 8,00m de frente e fundos por 70,00m de ambos os lados; confrontando à direita com o prédio 251; à esquerda com o prédio 271 e nos fundos com o terreno s/nº da Rua Visconde de Saboia. Possuindo o referido prédio nº 261-Fundos uma área de utilização exclusiva que mede: 8,00m de frente e fundos por 51,50m de ambos os lados. Área de passagem de uso exclusivo do prédio dos fundos, que mede: 1,50m de frente e fundos por 18,50m de ambos os lados.

PROPRIETÁRIA – VILMA PACHECO DA FONTE, brasileira, casada, professora, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO – Adquirido dos Espólios de José Pereira Cardoso e Maria Pacheco Cardoso, conforme carta de adjudicação da 2ª VOS - Cartório do 1º Ofício desta cidade, de 10/11/77, contendo sentença de 15/09/71, registrada no livro 2-AI, fls. 37, no ato R-1 da matrícula 11.125 em 17/04/78. Construção averbada em 24/06/85, sem declaração de “habite-se”. O Oficial.

AV. 1 – 10/11/2009 – CONSIGNAÇÃO.

Certifico que, a presente matrícula foi aberta face à discriminação efetuada no ato AV-3 da matrícula 11.125, em 22/08/86 e seu conseqüente encerramento, nesta data. O Oficial.

R. 2 – 17/05/2010 - COMPRA E VENDA - (Prot. 332.911).

Nos termos da escritura do 24º Ofício de Notas desta cidade, livro 6195, fls. 036, de 30/04/2010, VILMA PACHECO DA FONTE, do lar, SSP/RJ 02.657.751-0, CPF 591.493.457-53 e seu marido FAUSTO GOMES DA FONTE, aposentado, DETRAN/RJ 00254790104, CPF 028.247.607-53, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$25.000,00, sendo esse valor através da CAIXA, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS, a LUIZ ANTONIO BRAZ ROCHA DA SILVA, datilógrafo, SSP/RJ 09.951.136-2, CPF 030.566.187-62 e sua mulher CARLA ADRIANA MANHAES SILVA, do lar, IFP 12.566.283-3, CPF 085.189.317-11, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 1.466.428, em 27/04/2010. O Oficial.

AV. 3 – 17/05/2010 – INSCRIÇÃO E CL – (Prot. 332.911).

Certifico que, nos termos do IPTU do exercício de 2010, que acompanha a escritura que serviu de base ao ato R-2, supra, que nesta data, ficam lançados, o CL 04.391-9 e a INSCRIÇÃO 1.499.558-3 do imóvel objeto desta matrícula. O Oficial.

R. 4 – 29/04/2014 - COMPRA E VENDA - (Prot. 384.984).

Nos termos do instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 30/01/2014, LUIZ ANTONIO BRAZ ROCHA DA SILVA, agente administrativo, e sua mulher CARLA ADRIANA MANHAES SILVA, secretária, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$23.500,00 por recursos próprios e R\$76.500,00 pelo financiamento da credora, a JEFFERSON WALDECK DA SILVA, brasileiro, solteiro, motorista, CPF 099.292.807-90, residente e domiciliado em Niterói/RJ, tendo o imposto de transmissão sido pago através da guia n.º 1.852.980, em 24/02/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/29

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLT4-PTW2-CWGMN-NQG5J>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



093617.2.0106848-65

Valide aqui
este documento

MATRICULA Nº 106.848

FICHA - 01 - VERSO

R. 5 - 29/04/2014 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Prot. 384.984).

Pelo instrumento particular da Caixa Econômica Federal/CEF de 30/01/2014, JEFFERSON WALDECK DA SILVA, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$76.500,00, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, em garantia do empréstimo desse mesmo valor, que deverá ser pago em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo a 1ª em 28/02/2014, no valor de R\$765,54, sendo a taxa nominal de juros de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 8,8500% ao ano (constando taxa de juros nominal reduzida de 8,0000% ao ano e taxa de juros efetiva reduzida de 8,3000% ao ano, conforme campo D7.1), constando ainda o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação de devedores fiduciantes e que para efeito de leilão (artº 24, VI Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$85.000,00.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 6 - 29/04/2014 - CÉDULA DE CREDITO IMOBILIARIO - (Prot. 384.984).

Certifico que, para fazer constar que a alienação fiduciária acima, é garantida pela cédula de credito imobiliário nº 1.4444.0510055-0 - série 0114, expedida pela Caixa Econômica Federal/CEF em 30/01/2014. O Oficial.

WALTER CHAVES
Oficial Substituto
Mat. 94/2920

AV. 7 - 05/12/2022 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 476.819).

Certifico, nos termos do Ofício nº 280336/2022 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 13/06/2022, prenotado em 21/06/2022, que foi solicitado ao 4º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal do devedor JEFFERSON WALDECK DA SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 24/10/2022, 25/10/2022 e 26/10/2022, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de fiscalização eletrônico nº EEHJ 28581 DEC. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94/22299

AV. 8 - 13/11/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE) - (Prot. 488.916).

Certifico, nos termos do Ofício nº 382690/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, de 07/06/2023, prenotado em 16/06/2023, que foi solicitado ao 6º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal do devedor JEFFERSON WALDECK DA SILVA, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel objeto desta matrícula, restando infrutífera. Tendo sido publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018), em 29/09/2023, 02/10/2023 e 03/10/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. Selo de fiscalização eletrônico nº EAWA81610 FII. O Oficial.

ALEXANDRE JORGE FERREIRA
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

AV. 9 - 18/12/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 494.552).

Certifico, nos termos do requerimento datado de 16/11/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF, que em virtude de inadimplência do fiduciante JEFFERSON WALDECK DA SILVA, tendo sido intimado pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018) em 29/09/2023, 02/10/2023 e 03/10/2023, sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., já qualificada, pelo valor de R\$91.243,24, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.552.640, em 13/03/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$91.243,24. Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECLV10329 FCC. O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Escrivente Substituto
Mat. 94/22299

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLT4-PTV2-CWGMN-NQG5J>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0106848-65

Valide aqui
este documento

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 02

MATRÍCULA Nº 106.848

DATA 10/11/2009

C.L. 04.391-9
INSCRIÇÃO 1.499.558-3

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01 DA MATRÍCULA Nº 106.848, LIVRO 2

IMÓVEL - APARTAMENTO 104 do edifício situado na RUA ZEFERINO COSTA nº 261-FUNDOS.

AV. 10 - 18/12/2023 - CANCELAMENTOS DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA E CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - (Prot. 494.552).

Certifico que, nos termos do requerimento datado de 16/11/2023, da Caixa Econômica Federal - CEF, fica cancelada a alienação de que trata o ato R.5, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.9; bem como a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.0510055-0, série 0114, de que trata o ato AV.6. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº ECLV10330 BBF.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Escritor Substituto
Mat. 3.122299

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
ECVH38326-EFF



Consulte a Validade do Selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 891177

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.

O referido é verdade.

Rio de Janeiro, 19 de Dezembro de 2023.

Emolumentos: R\$ 93,59
FETJ: R\$ 18,71
FUNPERJ: R\$ 4,67
FUNPERJ: R\$ 4,67
FUNARPEN: R\$ 3,74
RESSAG: R\$ 1,87
ISSQN: R\$ 5,02
Selo: R\$ 2,48
Total: R\$ 134,75

Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro

Recebemos de CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº da certidão 891177, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RSLT4-PTV2-CWGMN-NQG5J>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA